



*Município da Ribeira Brava*

**EDITAL**  
**209 / 2021**  
**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**  
**26 DE SETEMBRO DE 2021**  
**BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS**

**Ricardo António Nascimento**, Presidente do Município de Ribeira Brava, torna público que, nos termos do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 22/99 de 21 de abril, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, encontram-se abertas inscrições, **até ao dia 7 de setembro de 2021**, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por freguesia encontra-se discriminado no número 2 do artigo 4.º, da Lei acima referida, sendo:

**Campanário:** 70 agentes  
**Ribeira Brava:** 120 agentes  
**Serra de Água:** 20 agentes  
**Tabua:** 20 agentes.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos do número 1 do artigo 9.º da Lei n.º 22/99, na redação dada pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, a abonar pelo Ministério da Administração Interna, isenta de tributação.

**Paços do Concelho da Ribeira Brava, 17 de agosto de 2021**

O Presidente da Câmara,



(RICARDO ANTÓNIO NASCIMENTO)

1 / 1